



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 90039/2025

PROCESSO N° 12922/2025

OBJETO: Aquisição de aparelho de Mamógrafo e monitor diagnóstico

Em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa **FUJIFILM DO BRASIL LTDA**, cumpre-nos responder:

O descriptivo solicita: “compatível com exame de estereotaxia”.

Considerando que o edital utiliza a expressão “compatível com exame de estereotaxia”, torna-se necessário esclarecer o alcance técnico dessa exigência, pois o termo “compatível” pode indicar apenas que o equipamento possui arquitetura, hardware e estrutura aptos a receber futuramente o módulo específico de biópsia estereotáxica, sem obrigatoriedade de entrega imediata desse conjunto, ou pode indicar que o sistema já deve acompanhar, na configuração inicial, todos os componentes necessários para a realização do exame estereotáxico, incluindo software, acessórios e mecanismos dedicados. A diferenciação entre compatibilidade futura e disponibilidade imediata é essencial para garantir isonomia entre os licitantes e evitar interpretações divergentes na avaliação técnica das propostas.

Questionamento 01: Diante disso, solicita-se esclarecimento se o equipamento deve ser entregue já equipado com o módulo completo de biópsia guiada por estereotaxia, ou se o edital requer apenas compatibilidade para eventual upgrade futuro.

Resposta Questionamento 01: Sim. A partir da redação do edital, entende-se que os licitantes devem ofertar um equipamento de mamografia que seja compatível com exame de estereotaxia, ou seja, que possua capacidade instalada para receber futuramente o



upgrade para estereotaxia. Assim, o equipamento ofertado não precisa apresentar a tecnologia de estereotaxia no momento da licitação, devendo apenas permitir sua implementação futura.

O edital solicita: “O prazo para entrega de 30 (trinta) dias”.

Os equipamentos de mamografia são equipamentos de grande porte, que demandam configuração dedicada de acordo com o descritivo e projetos de instalação para viabilizar a entrega e instalação. Existem inúmeras empresas que comercializam equipamentos de mamografia no Brasil, mas não há nenhuma empresa que desenvolve tecnologia de mamografia no Brasil. Todos os fornecedores nacionais possuem tecnologias integral ou parcialmente fabricadas no exterior. Para o fornecimento nacional, todos os fornecedores dependem de estrutura de importação, que possuem inúmeras varáveis que podem interferir no prazo de entrega.

A FUJIFILM possui estrutura grandiosa dedicada para o melhor atendimento aos seus clientes, com centro de distribuição em Joinville-SC dedicado a receber e distribuir os equipamentos que são fabricados na fábrica matriz, no Japão. A equipe brasileira da FUJIFILM possui expertise e dedicação máxima a manter estoque mínimo e estoque de segurança a atender todos os projetos de instalação dentro do prazo. Entretanto, não está no controle interno da empresa a forma como o mercado reage aos esforços comerciais e pode ocorrer de em algum momento específico, a empresa ser surpreendida com demanda maior do que o que há disponível. Além disso, o processo de fabricação do equipamento no exterior é complexo e depende de fornecimento de matéria-prima e componentes de alta complexidade, e pode levar até 90 dias para fabricação. Desta forma, para buscarmos maior segurança no atendimento aos prazos, entendemos que o prazo seguro para a implementação de um projeto de entrega e instalação de um equipamento de mamografia, dentro da configuração exigida no edital, seria de no mínimo 120 dias.

Questionamento 02: Serão aceitas propostas que apresentem prazo de fornecimento: O prazo para entrega será de 120 (cento e vinte) dias corridos após a emissão da ordem de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fornecimento?

Resposta Questionamento 02: Em atenção ao esclarecimento apresentado, informamos que compreendemos a complexidade técnica envolvida no processo de fabricação, calibração e logística internacional do equipamento médico em questão. Entretanto, após análise interna dos nossos fluxos de aquisição, planejamento orçamentário e cronograma de implantação assistencial, registramos que o prazo máximo aceitável para entrega é de 60 dias podendo ser prorrogado por até 90 dias.